

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
PORTARIA N° P/0918/2014, de 15 de dezembro de 2.014.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR ADNILSON CACIO MARAFON”**

Assinado o presente ato em: 15/12/2014,
quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Adnilson Cacio Marafon**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Técnico Agrícola**, Nível 09, Referência “A”, da Tabela V – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social,

Período de Aquisição: 03/11/2.013 à 02/11/2.014

Período de Gozo: 15/12/2.014 à 13/01/2.015

Retorno ao Trabalho: 14/01/2.015

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 15 de dezembro de 2.014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 15/12/2.014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.